



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



PROCESSO

ADMINISTRATIVO

Nº. 098/2025



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serra Dourada/BA, 27 de novembro de 2025.

AO: Exmº. Prefeito Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal de Serra Dourada

Senhor Prefeito,

Solicito de V. Exª, autorização para abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços continuados de agenciamento de viagens, interestadual e intermunicipal terrestre, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Serra Dourada-Ba.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Jessika Maciel Domingues
Secretária Municipal de Administração
do Município de Serra Dourada - Bahia
Portaria Nº 85 28/01/2025

JESSIKA MACIEL DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Autorização de abertura de
Processo Administrativo.

27/11/2025.


Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



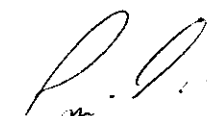
GABINETE DO PREFEITO

Serra Dourada/Ba, 01 de dezembro de 2025.

À: Srt^a. JESSIKA MACIEL DOMINGUES.
Secretária Municipal de Administração.

De acordo com a solicitação em anexo, AUTORIZO o início do processo administrativo e determino que a Secretaria Municipal de Administração elabore o Estudo Técnico Preliminar, formalize a Pesquisa de Preços e o Termo de Referência, justificando a necessidade da contratação e a comprovação da caracterização do interesse público envolvido, de acordo com as Lei 14.133/2021, artigo 18, I.

Atenciosamente;


Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

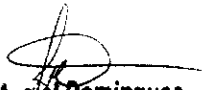
Serra Dourada/BA, 03 de dezembro de 2025.

Sr. Prefeito;

Conforme solicitado, segue em anexo o ETP (Estudo Técnico Preliminar) o Termo de referência, a pesquisa de preços, de acordo com a Lei 14.133/2021, para sua devida apreciação e posterior aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Jessika Maciel Domingues
Secretaria Municipal de Administração
Município de Serra Dourada - Bahia
Data: 03/12/2025

JESSIKA MACIEL DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Solicitação nº 04/2025

OBJETO

Prestação de Serviços continuados de agenciamento de viagens, interestadual e intermunicipal terrestre, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Serra Dourada-Ba.

Serra Dourada/Ba, dezembro de 2025



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 – Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Identificação da Demanda

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto subsidiar a **formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens terrestres**, em âmbito intermunicipal e interestadual, compreendendo os serviços de **reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens rodoviárias**, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Serra Dourada – Bahia.

2. Fundamentação Legal

A presente contratação está fundamentada na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente nos arts. 6º, inciso XX, 18 e 82, bem como no **Decreto Municipal que regulamenta o Sistema de Registro de Preços**, aplicando-se, ainda, as normas correlatas e princípios da Administração Pública.

3. Necessidade da Contratação

O Município de Serra Dourada possui demanda contínua por deslocamentos terrestres de servidores, gestores, pacientes, usuários de programas sociais e demais agentes públicos, para cumprimento de atividades institucionais, participação em capacitações, reuniões, audiências, consultas médicas especializadas, tratamentos de saúde e outras ações administrativas.

A inexistência de contrato vigente ou de ata de registro de preços específica para esse fim compromete a **regularidade, economicidade e planejamento das despesas**, razão pela qual se mostra necessária a contratação planejada e estruturada.

4. Objetivos da Contratação

- Garantir o atendimento contínuo das demandas de deslocamento terrestre das Secretarias Municipais;
- Assegurar maior eficiência administrativa, padronização dos serviços e controle dos gastos públicos;
- Obter economia de escala por meio do Sistema de Registro de Preços;
- Facilitar a gestão de reservas, emissões, remarcações e cancelamentos de passagens.

5. Descrição da Solução Proposta

A solução consiste na **contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens rodoviárias**, responsável por intermediar junto às empresas de transporte terrestre a emissão e gestão das passagens, conforme demanda da Administração.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



O modelo de **Registro de Preços** é o mais adequado, considerando a natureza continuada do serviço, a imprevisibilidade exata das quantidades a serem utilizadas e a necessidade de contratação futura conforme demanda.

6. Justificativa para o Parcelamento em Lotes

A contratação foi estruturada em **23 (vinte e três) lotes**, segmentados por **destino e tipo de serviço (convencional ou leito)**, permitindo:

- Ampliação da competitividade;
- Possibilidade de participação de empresas especializadas em determinados trechos;
- Melhor gestão e controle dos preços registrados.

7. Estimativa de Quantidades e Valores

O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 7.848.383,30 (sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**, conforme levantamento de mercado e histórico de consumo, distribuído nos seguintes lotes:

LOTE 01 – PASSAGENS – SALVADOR CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Convencional	UND	4000	277,20	1.108.800,00
2	Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Convencional	UND	4000	281,13	1.124.520,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1					2.233.320,00

LOTE 02 – PASSAGENS – SALVADOR LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Leito	UN	1500	503,80	755.700,00
2	Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Leito	UN	1500	507,73	761.595,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2					1.517.295,00

LOTE 03 – PASSAGENS – FEIRA DE SANTANA CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Convencional	UN	1000	237,60	237.600,00
2	Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UN	1000	240,57	240.570,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 3					478.170,00

LOTE 04 – PASSAGENS – FEIRA DE SANTANA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Leito	UN	500	433,40	216.700,00
2	Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	500	436,37	218.185,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 4					434.885,00

LOTE 05 – PASSAGENS – ITABERABA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Convencional	UM	500	180,40	90.200,00
2	Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	500	182,60	91.300,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 5					181.500,00



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



LOTE 06 – PASSAGENS – ITABERABA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Leito	UN	300	319,00	95.700,00
2	Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Leito	UN	300	321,00	96.300,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 6					192.000,00

LOTE 07 – PASSAGENS – SEABRA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Convencional	UM	500	115,50	57.750,00
2	Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	500	118,36	59.180,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 7					116.930,00

LOTE 08 – PASSAGENS – SEABRA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Leito	UN	300	211,20	63.360,00
2	Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	300	214,06	64.218,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 8					127.578,00

LOTE 09 – PASSAGENS – BARREIRAS CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Barreiras/ Ônibus Convencional	UN	200	90,20	18.040,00
2	Passagem de Barreiras a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UM	200	93,06	18.612,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 9					36.652,00

LOTE 10 – PASSAGENS – LUIS EDUARDO MAGALHÃES - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Luis Eduardo Magalhães/ Ônibus Convencional	UM	150	123,20	18.480,00
2	Passagem de Luis Eduardo Magalhães a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UM	150	126,06	18.909,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10					37.389,00

LOTE 11 – PASSAGENS – SANTA MARIA DA VITÓRIA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Sta. Maria da Vitória/ Ônibus Convencional	UN	100	35,20	3.520,00
2	Passagem de Sta. Maria da Vitória a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	100	36,85	3.685,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11					7.205,00

LOTE 12 – PASSAGENS – BOM JESUS DA LAPA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Bom Jesus da Lapa/ Ônibus Convencional	UN	150	64,90	9.735,00
2	Passagem de Bom Jesus da Lapa a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	150	66,99	10.048,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12					19.783,50

LOTE 13 – PASSAGENS – GUANAMBI - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Guanambi/ Ônibus Convencional	UN	50	121,99	6.099,50
2	Passagem de Guanambi a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	50	130,79	6.539,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13					12.639,00



Estado da Bahia

Município de Serra DouradaCNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

LOTE 14 – PASSAGENS – VITÓRIA DA CONQUISTA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Vitória da Conquista/ Ônibus Convencional	UND	180	190,85	34.353,00
2	Passagem de Vitória da Conquista a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	180	206,91	37.243,80
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14					71.596,80

LOTE 15 – PASSAGENS – IRECÊ - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Irecê/ Ônibus Convencional	UND	1000	150,00	150.000,00
2	Passagem de Irecê a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1000	150,00	150.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15					300.000,00

LOTE 16 – PASSAGENS – BRASÍLIA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Brasília/ Ônibus Convencional	UND	1000	238,70	238.700,00
2	Passagem de Brasília a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1000	247,93	247.930,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16					486.630,00

LOTE 17 – PASSAGENS – BRASÍLIA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Brasília/ Ônibus Leito	UND	800	272,80	218.240,00
2	Passagem de Brasília a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	800	282,03	225.624,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17					443.864,00

LOTE 18 – PASSAGENS – ANÁPOLIS - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Convencional	UND	300	250,80	75.240,00
2	Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	300	258,25	77.475,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18					152.715,00

LOTE 19 – PASSAGENS – ANÁPOLIS - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Leito	UND	50	323,46	16.173,00
2	Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	50	330,85	16.542,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19					32.715,50

LOTE 20 – PASSAGENS – GOIÂNIA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Goiânia/ Ônibus Convencional	UND	1000	277,20	277.200,00
2	Passagem de Goiânia a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1000	284,65	284.650,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 20					561.850,00

LOTE 21 – PASSAGENS – GOIÂNIA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Goiânia/ Ônibus Leito	UND	150	360,80	54.120,00
2	Passagem de Goiânia a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	150	368,25	55.237,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 21					109.357,50

LOTE 22 – PASSAGENS – SÃO PAULO - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a São Paulo/ Ônibus Convencional	UND	200	499,40	99.880,00
2	Passagem de São Paulo a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	200	552,14	110.428,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 22					210.308,00

LOTE 23 – PASSAGENS – UBERLÂNDIA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Uberlândia/ Ônibus Leito	UND	150	280,00	42.000,00
2	Passagem de Uberlândia a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	150	280,00	42.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 23					84.000,00

TOTAL ESTIMADO

7.848.383,30



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



8. Justificativa do Preço Estimado

Os valores estimados foram obtidos com base em **pesquisa de mercado**, preços praticados por empresas do setor, consultas a tabelas tarifárias vigentes e análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, observando-se os princípios da razoabilidade e economicidade.

9. Análise de Riscos

Entre os principais riscos identificados destacam-se:

- Variação de preços das tarifas rodoviárias;
- Cancelamentos e remarcações frequentes;
- Eventual indisponibilidade de assentos em períodos de alta demanda.

Tais riscos são mitigados pelo uso do Sistema de Registro de Preços e pela exigência de empresa especializada com capacidade operacional comprovada.

10. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação por meio de **Registro de Preços** para prestação de serviços de agenciamento de viagens terrestres é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e necessária** para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas do Município de Serra Dourada/BA, atendendo ao interesse público e à legislação vigente.

Serra Dourada/Ba, 08 de dezembro de 2025.


Jessika Maciel Domingues
Secretária Municipal de Administração
do Município de Serra Dourada - Bahia
Portaria N° 85 28/01/2025

Jéssika Maciel Domingues
Secretária Municipal de Administração



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

PA 098/2025



Estado da Bahia

Município de Serra DouradaCNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO.**

1.1. Registro de Preços para futura contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados de agenciamento de viagens, interestadual e intermunicipal terrestre, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Serra Dourada-Ba, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 01 – PASSAGENS – SALVADOR CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Convencional	UND	4000	277,20	1.108.800,00
2	Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Convencional	UND	4000	281,13	1.124.520,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1					2.233.320,00

LOTE 02 – PASSAGENS – SALVADOR LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Leito	UN	1500	503,80	755.700,00
2	Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Leito	UN	1500	507,73	761.595,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2					1.517.295,00

LOTE 03 – PASSAGENS – FEIRA DE SANTANA CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Convencional	UN	1000	237,60	237.600,00
2	Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UN	1000	240,57	240.570,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 3					478.170,00

LOTE 04 – PASSAGENS – FEIRA DE SANTANA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Leito	UN	500	433,40	216.700,00
2	Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	500	436,37	218.185,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 4					434.885,00

LOTE 05 – PASSAGENS – ITABERABA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Convencional	UM	500	180,40	90.200,00
2	Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	500	182,60	91.300,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 5					181.500,00

LOTE 06 – PASSAGENS – ITABERABA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Leito	UN	300	319,00	95.700,00
2	Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Leito	UN	300	321,00	96.300,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 6					192.000,00



Estado da Bahia

Município de Serra DouradaCNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

LOTE 07 – PASSAGENS – SEABRA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Convencional	UM	500	115,50	57.750,00
2	Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	500	118,36	59.180,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 7					116.930,00

LOTE 08 – PASSAGENS – SEABRA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Leito	UN	300	211,20	63.360,00
2	Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	300	214,06	64.218,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 8					127.578,00

LOTE 09 – PASSAGENS – BARREIRAS CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Barreiras/ Ônibus Convencional	UN	200	90,20	18.040,00
2	Passagem de Barreiras a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UM	200	93,06	18.612,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 9					36.652,00

LOTE 10 – PASSAGENS – LUIS EDUARDO MAGALHÃES - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Luis Eduardo Magalhães/ Ônibus Convencional	UM	150	123,20	18.480,00
2	Passagem de Luis Eduardo Magalhães a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UM	150	126,06	18.909,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10					37.389,00

LOTE 11 – PASSAGENS – SANTA MARIA DA VITÓRIA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Sta. Maria da Vitória/ Ônibus Convencional	UN	100	35,20	3.520,00
2	Passagem de Sta. Maria da Vitória a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	100	36,85	3.685,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11					7.205,00

LOTE 12 – PASSAGENS – BOM JESUS DA LAPA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Bom Jesus da Lapa/ Ônibus Convencional	UN	150	64,90	9.735,00
2	Passagem de Bom Jesus da Lapa a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	150	66,99	10.048,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12					19.783,50

LOTE 13 – PASSAGENS – GUANAMBI - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Guanambi/ Ônibus Convencional	UN	50	121,99	6.099,50
2	Passagem de Guanambi a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	50	130,79	6.539,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13					12.639,00



Estado da Bahia

Município de Serra DouradaCNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

LOTE 14 – PASSAGENS – VITÓRIA DA CONQUISTA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Vitória da Conquista/ Ônibus Convencional	UND	180	190,85	34.353,00
2	Passagem de Vitória da Conquista a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	180	206,91	37.243,80
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14					71.596,80

LOTE 15 – PASSAGENS – IRECÊ - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Irecê/ Ônibus Convencional	UND	1000	150,00	150.000,00
2	Passagem de Irecê a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1000	150,00	150.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15					300.000,00

LOTE 16 – PASSAGENS – BRASÍLIA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Brasília/ Ônibus Convencional	UND	1000	238,70	238.700,00
2	Passagem de Brasília a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1000	247,93	247.930,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16					486.630,00

LOTE 17 – PASSAGENS – BRASILIA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Brasília/ Ônibus Leito	UND	800	272,80	218.240,00
2	Passagem de Brasília a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	800	282,03	225.624,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17					443.864,00

LOTE 18 – PASSAGENS – ANÁPOLIS - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Convencional	UND	300	250,80	75.240,00
2	Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	300	258,25	77.475,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18					152.715,00

LOTE 19 – PASSAGENS – ANÁPOLIS - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Leito	UND	50	323,46	16.173,00
2	Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	50	330,85	16.542,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19					32.715,50

LOTE 20 – PASSAGENS – GOIÂNIA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Goiânia/ Ônibus Convencional	UND	1000	277,20	277.200,00
2	Passagem de Goiânia a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1000	284,65	284.650,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 20					561.850,00

LOTE 21 – PASSAGENS – GOIÂNIA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Goiânia/ Ônibus Leito	UND	150	360,80	54.120,00
2	Passagem de Goiânia a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	150	368,25	55.237,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 21					109.357,50



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



LOTE 22 – PASSAGENS – SÃO PAULO - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a São Paulo/ Ônibus Convencional	UND	200	499,40	99.880,00
2	Passagem de São Paulo a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	200	552,14	110.428,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 22					210.308,00

LOTE 23 – PASSAGENS – UBERLÂNDIA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Uberlândia/ Ônibus Leito	UND	150	280,00	42.000,00
2	Passagem de Uberlândia a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	150	280,00	42.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 23					84.000,00

TOTAL ESTIMADO 7.848.383,30

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 098/2025.

1.3. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência do contrato é de XX (____) meses, com início na data de assinatura do mesmo e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

A presente licitação justifica-se pela necessidade de atendimento dos diversos convênios pactuados pela administração, quando estiverem tratando de assuntos de interesse correspondentes a este órgão, bem como audiências com autoridades, reuniões para captação de recursos e/ou investimentos, capacitações, participação em seminários que visem o aprimorando técnico dos servidores, atendimento à população em tratamento de saúde na Capital Salvador, no Distrito Federal, em Goiânia e em outras Cidades descritas neste termo, além de atendimento a serviços da proteção social especial – Alta Complexidade no CREAS (Centro Recuperação Especializado Assistência Social). Agilizar as demandas junto ao Governo Federal e a Bancada da BA. A presente solicitação faz-se necessária ainda, para atender as pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica que são atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social conforme prevê a Lei Municipal nº 1.593/2014, que trata da concessão de Benefícios Eventuais, nos termos da Lei Federal nº 8.742 de dezembro de 1.993, art. 22, §§ 1º e 2º, consolidados pela Lei nº 12.435/2011 e Lei Municipal nº 1.144/2008. O fornecimento ora proposto irá atender aos migrantes que se encontram em "Situações de Vulnerabilidade Temporária". Considera-se migrante o indivíduo e família em situação de risco pessoal e social, em processo migratório, e que esteja em situação de procura por trabalho, fixação no município e mobilidade para outro município onde mantenha vínculo familiar e comunitário. Vale ressaltar que a formação dos registros de preços irá assegurar as aquisições das passagens na medida da necessidade da Prefeitura Municipal de Serra Dourada/BA, atendendo a Lei nº 14.133/21. Há de se considerar que este município tem aproximadamente 14.807 habitantes e convênios que atendem os mais diversos interesses dos munícipes serradouradenses, o que justifica a estimativa planejada, lembrando que o registro de preços não nos obriga a adquirir em sua totalidade.

3.0 - LOCAIS DE ENTREGA

- As passagens deverão ser entregues no endereço especificado abaixo:

3.1 – Fica estabelecido, que as passagens serão entregues nos locais conforme Requisições de cada secretaria demandante e gabinete do prefeito.

4.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

4.0 São obrigações da Contratante:

4.0.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



4.0.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.0.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.0.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.0.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

4.1 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.0 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.0.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.0.2 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

5.0.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

5.0.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.0.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.0.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

5.0.7 Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

5.0.8 Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

5.0.9 *Quando do cancelamento/remarcação de passagem emitida, em que o cidadão, por ocasião de caso fortuito, de força maior, ou por algum outro motivo que o impeça de viajar na data marcada, não será cobrado do mesmo nenhuma taxa por parte da contratada a título de multa.*

5.0.10 *A empresa deverá apresentar declaração de que possui veículos trafegando todos os dias da semana para todos os itinerários dos lotes em que for apresentar proposta, sob pena de desclassificação.*

6 DA SUBCONTRATAÇÃO.

6.0 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



7.0 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

8.0 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega das passagens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

8.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

8.4 O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

8.5 A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

9 DO PAGAMENTO.

9.0 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

9.1 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.2A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

9.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.5 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.6 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.7 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



9.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

9.10.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.11.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 DO REAJUSTE.

10.0 Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice do INPC, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

10.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.2 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.3 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.4 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.5 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.6 O reajuste será realizado por apostilamento/aditivo.

11 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

11.0 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.0 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

13.1.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.1.3 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

13.1.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

e) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

f) Multa;

g) Impedimento de licitar e contratar;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



12.1 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.2 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de SERRA DOURADA/Ba, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.3 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.4 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.5 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.6 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.7 As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município de SERRA DOURADA/Ba.

13 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 767.989,40 (setecentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)**, sendo que o Município se reserva o direito de adquirir qualquer quantidade e valor abaixo disso, de acordo com a necessidade do Município, podendo elaborar quantos contratos forem necessários até o total da ATA a ser gerada, isto é, dentro do período de vigência da mesma.

14 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.0 O SRP não gera dotação orçamentária imediatamente.

14.1 De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes¹, apud TCE/MT processo 9.305-0/2012:

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da licitação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.

Serra Dourada/Ba, 08 de dezembro de 2025.


Jéssika Maciel Domingues
Secretária Municipal de Administração
do Município de Serra Dourada - Bahia
Portaria Nº 85 28/01/2025

Jéssika Maciel Domingues
Secretária Municipal de Administração



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



ORÇAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO
PE SRP Nº 10/2025

MUNICIPIO DE SERRA DOURADA/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025



Relação de Itens / Lotes

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
1	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Convencional	UND	4.000,00	R\$ 100,00	R\$ 277,20	1.108.800,00
1	2		NÃO	Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Convencional	UND	4.000,00	R\$ 100,00	R\$ 281,13	1.124.520,00
2	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Leito	UND	1.500,00	R\$ 100,00	R\$ 503,80	755.700,00
	2		NÃO	Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Leito	UND	1.500,00	R\$ 100,00	R\$ 507,73	761.595,00
3	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Convencional	UND	1.000,00	R\$ 100,00	R\$ 237,60	237.600,00
3	2		NÃO	Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UND	1.000,00	R\$ 100,00	R\$ 240,57	240.570,00
4	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Leito	UND	500,00	R\$ 100,00	R\$ 433,40	216.700,00
4	2		NÃO	Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Leito	UND	500,00	R\$ 100,00	R\$ 436,37	218.185,00
5	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Convencional	UND	500,00	R\$ 100,00	R\$ 180,40	90.200,00
5	2		NÃO	Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UND	500,00	R\$ 100,00	R\$ 182,60	91.300,00
6	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Leito	UND	300,00	R\$ 100,00	R\$ 319,00	95.700,00
6	2		NÃO	Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Leito	UND	300,00	R\$ 100,00	R\$ 321,00	96.300,00
7	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Convencional	UND	500,00	R\$ 100,00	R\$ 115,50	57.750,00
	2		NÃO	Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UND	500,00	R\$ 100,00	R\$ 118,36	59.180,00
8	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Leito	UND	300,00	R\$ 100,00	R\$ 211,20	63.360,00
8	2		NÃO	Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Leito	UND	300,00	R\$ 100,00	R\$ 214,06	64.218,00
9	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada a Barreiras/ Ônibus Convencional	UND	200,00	R\$ 100,00	R\$ 90,20	18.040,00
9	2		NÃO	Passagem de Barreiras a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	200,00	R\$ 100,00	R\$ 93,06	18.612,00
10	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada a Luís Eduardo Magalhães/ Ônibus Convencional	UND	150,00	R\$ 100,00	R\$ 123,20	18.480,00
10	2		NÃO	Passagem de Luís Eduardo Magalhães a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	150,00	R\$ 100,00	R\$ 126,06	18.909,00
11	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada a Sta. Maria da Vitória/ Ônibus Convencional	UND	100,00	R\$ 100,00	R\$ 35,20	3.520,00
11	2		NÃO	Passagem de Sta. Maria da Vitória a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	100,00	R\$ 100,00	R\$ 36,85	3.685,00
12	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada a Bom Jesus da Lapa/ Ônibus Convencional	UND	150,00	R\$ 100,00	R\$ 64,90	9.735,00
12	2		NÃO	Passagem de Bom Jesus da Lapa a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	150,00	R\$ 100,00	R\$ 66,99	10.048,50

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
13	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada a Guanambi/ Ônibus Convencional	UND	50,00	R\$ 100,00	R\$ 121,99	6.099,50
13	2		NÃO	Passagem de Guanambi a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	50,00	R\$ 100,00	R\$ 130,79	6.539,50
14	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada a Vitória da Conquista/ Ônibus Convencional	UND	180,00	R\$ 100,00	R\$ 190,85	34.353,00
14	2		NÃO	Passagem de Vitória da Conquista a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	180,00	R\$ 100,00	R\$ 206,91	37.243,80
15	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada a Irecê/ Ônibus Convencional	UND	1.000,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00	150.000,00
15	2		NÃO	Passagem de Irecê a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1.000,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00	150.000,00
16	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada a Brasília/ Ônibus Convencional	UND	1.000,00	R\$ 100,00	R\$ 238,70	238.700,00
16	2		NÃO	Passagem de Brasília a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1.000,00	R\$ 100,00	R\$ 247,93	247.930,00
17	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada a Brasília/ Ônibus Leito	UND	800,00	R\$ 100,00	R\$ 272,80	218.240,00
17	2		NÃO	Passagem de Brasília a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	800,00	R\$ 100,00	R\$ 282,03	225.624,00
18	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Convencional	UND	300,00	R\$ 100,00	R\$ 250,80	75.240,00
18	2		NÃO	Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	300,00	R\$ 100,00	R\$ 258,25	77.475,00
19	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Leito	UND	50,00	R\$ 100,00	R\$ 323,46	16.173,00
19	2		NÃO	Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	50,00	R\$ 100,00	R\$ 330,85	16.542,50
20	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada a Goiânia/ Ônibus Convencional	UND	1.000,00	R\$ 100,00	R\$ 277,20	277.200,00
20	2		NÃO	Passagem de Goiânia a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1.000,00	R\$ 100,00	R\$ 284,65	284.650,00
21	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada a Goiânia/ Ônibus Leito	UND	150,00	R\$ 100,00	R\$ 360,80	54.120,00
21	2		NÃO	Passagem de Goiânia a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	150,00	R\$ 100,00	R\$ 368,25	55.237,50
22	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada a São Paulo/ Ônibus Convencional	UND	200,00	R\$ 100,00	R\$ 499,40	99.880,00
22	2		NÃO	Passagem de São Paulo a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	200,00	R\$ 100,00	R\$ 552,14	110.428,00
23	1		NÃO	Passagem de Serra Dourada a Uberlândia/ Ônibus Leito	UND	150,00	R\$ 100,00	R\$ 280,00	42.000,00
23	2		NÃO	Passagem de Uberlândia a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	150,00	R\$ 100,00	R\$ 280,00	42.000,00
TOTAL GERAL R\$ 7.848.383,30									

Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens para o transporte coletivo rodoviário no atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e das demais Secretarias, observado as especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico PE SRP 10-2025.

ITINERÁRIOS					
LOTE 01 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Convencional	UND	4000	277,20	1.108.800,00
2	Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Convencional	UND	4000	281,13	1.124.520,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1					2.233.320,00

LOTE 02 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Leito	UN	1500	503,80	755.700,00
2	Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Leito	UN	1500	507,73	761.595,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2					1.517.295,00

LOTE 03 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Convencional	UN	1000	237,60	237.600,00
2	Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UN	1000	240,57	240.570,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 3					478.170,00

LOTE 04 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Leito	UN	500	433,40	216.700,00
2	Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	500	436,37	218.185,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 4					434.885,00

LOTE 05 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Convencional	UM	500	180,40	90.200,00
2	Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	500	182,60	91.300,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 5					181.500,00

LOTE 06 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Leito	UN	300	319,00	95.700,00
2	Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Leito	UN	300	321,00	96.300,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 6					192.000,00

LOTE 07 - PASSAGENS					
---------------------	--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Convencional	UM	500	115,50	57.750,00
2	Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	500	118,36	59.180,00
	TOTAL ESTIMADO DO LOTE 7				116.930,00
	LOTE 08 - PASSAGENS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Leito	UN	300	211,20	63.360,00
2	Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	300	214,06	64.218,00
	TOTAL ESTIMADO DO LOTE 8				127.578,00
	LOTE 09 - PASSAGENS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Barreiras/ Ônibus Convencional	UN	200	90,20	18.040,00
2	Passagem de Barreiras a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UM	200	93,06	18.612,00
	TOTAL ESTIMADO DO LOTE 9				36.652,00
	LOTE 10 - PASSAGENS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Luis Eduardo Magalhães/ Ônibus Convencional	UM	150	123,20	18.480,00
2	Passagem de Luis Eduardo Magalhães a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UM	150	126,06	18.909,00
	TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10				37.389,00
	LOTE 11 - PASSAGENS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Sta. Maria da Vitória/ Ônibus Convencional	UN	100	35,20	3.520,00
2	Passagem de Sta. Maria da Vitória a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UM	100	36,85	3.685,00
	TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11				7.205,00
	LOTE 12 - PASSAGENS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Bom Jesus da Lapa/ Ônibus Convencional	UN	150	64,90	9.735,00
2	Passagem de Bom Jesus da Lapa a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	150	66,99	10.048,50
	TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12				19.783,50
	LOTE 13 - PASSAGENS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Guanambi/ Ônibus Convencional	UN	50	121,99	6.099,50
2	Passagem de Guanambi a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	50	130,79	6.539,50
	TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13				12.639,00

LOTE 14 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Vitória da Conquista/ Ônibus Convencional	UND	180	190,85	34.353,00
2	Passagem de Vitória da Conquista a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	180	206,91	37.243,80
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14					71.596,80

LOTE 15 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Irecê/ Ônibus Convencional	UND	1000	150,00	150.000,00
2	Passagem de Irecê a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1000	150,00	150.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15					300.000,00

LOTE 16 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Brasília/ Ônibus Convencional	UND	1000	238,70	238.700,00
2	Passagem de Brasília a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1000	247,93	247.930,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16					486.630,00

LOTE 17 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Brasília/ Ônibus Leito	UND	800	272,80	218.240,00
2	Passagem de Brasília a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	800	282,03	225.624,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17					443.864,00

LOTE 18 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Convencional	UND	300	250,80	75.240,00
2	Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	300	258,25	77.475,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18					152.715,00

LOTE 19 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Leito	UND	50	323,46	16.173,00
2	Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	50	330,85	16.542,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19					32.715,50

LOTE 20 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Goiânia/ Ônibus Convencional	UND	1000	277,20	277.200,00
2	Passagem de Goiânia a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1000	284,65	284.650,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 20					561.850,00

LOTE 21 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Goiânia/ Ônibus Leito	UND	150	360,80	54.120,00
2	Passagem de Goiânia a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	150	368,25	55.237,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 21					109.357,50

LOTE 22 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a São Paulo/ Ônibus Convencional	UND	200	499,40	99.880,00
2	Passagem de São Paulo a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	200	552,14	110.428,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 22					210.308,00

LOTE 23 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Uberlândia/ Ônibus Leito	UND	150	280,00	42.000,00
2	Passagem de Uberlândia a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	150	280,00	42.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 23					84.000,00

TOTAL ESTIMADO 7.848.383,30



Comércio de Peças e Transportes Rodoviário Ltda

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor:	JOTAMAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
CNPJ:	14.378.830/0001-61
Endereço:	AV. PRESIDENTE DUTRA, 3208, CENTRO - CEP:45000-010
Insc. Est.:	015.509.875 NO
Município:	Vitoria da Conquista - Bahia
Fone:	(77) 2102-8510
Data:	04/12/2025
Email:	luisemilena@viacaonovohorizonteltda.com.br
Validade da Proposta:	60 (sessenta) dias

Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens para o transporte coletivo rodoviário no atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e das demais Secretarias, observado as especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico PE SRP 10-2025.

ITINERÁRIOS					
LOTE 01 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Convencional	UND	4.000	277,20	1.108.800,00
2	Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Convencional	UND	4.000	281,13	1.124.520,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1					R\$ 2.233.320,00

LOTE 02 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Leito	UN	1.500	503,80	755.700,00
2	Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Leito	UN	1.500	507,73	761.595,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2					1.517.295,00

LOTE 03 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Convencional	UN	1.000	237,60	237.600,00
2	Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UN	1.000	240,57	240.570,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 3					478.170,00

Sede: Av. Presidente Dutra, 3208, Centro - Caixa Postal 37 - Fone: (77) 3429-7700

CNPJ: 14.378.830/0001-61

E-mail: comercial@jotamar.com.br / Site: www.jotamar.com.br

CEP: 45000-010 - Vitória da Conquista - Bahia.

Handwritten signature



Comércio de Peças e Transportes Rodoviário Ltda

LOTE 04 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Leito	UN	500	433,40	216.700,00
2	Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	500	436,37	218.185,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 4					434.885,00
LOTE 05 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Convencional	UM	500	180,40	90.200,00
2	Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	500	182,60	91.300,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 5					181.500,00
LOTE 06 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Leito	UN	300	319,00	95.700,00
2	Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Leito	UN	300	321,00	96.300,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 6					192.000,00
LOTE 07 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Convencional	UM	500	115,50	57.750,00
2	Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	500	118,36	59.180,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 7					116.930,00
LOTE 08 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada da Seabra / Ônibus Leito	UN	300	211,20	63.360,00
2	Passagem de seabra a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	300	214,06	64.218,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 8					127.578,00
LOTE 09 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Barreiras / Ônibus Convencional	UN	200	90,20	18.040,00
2	Passagem de Barreiras a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	200	93,06	18.612,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 9					36.652,00

Sede: Av. Presidente Dutra, 3208, Centro - Caixa Postal 37 - Fone: (77) 3429-7700

CNPJ: 14.378.830/0001-61

E-mail: comercial@jotamar.com.br / Site: www.jotamar.com.br

CEP: 45000-010 - Vitória da Conquista - Bahia.

Assinatura



Comércio de Peças e Transportes Rodoviário Ltda

LOTE 10 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Luis Eduardo Magalhes/ Ônibus Convencional	UM	150	123,20	18.480,00
2	Passagem de Luis Eduardo Magalhes a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UM	150	126,06	18.909,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10					37.389,00
LOTE 11 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Santa Maria de Vitoria/ Ônibus Convencional	UN	100	35,20	3.520,00
2	Passagem de Santa Maria de Vitoria a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UM	100	36,85	3.685,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11					7.205,00
LOTE 12 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Bom Jesus da Lapa/ Ônibus Convencional	UN	150	64,90	9.735,00
2	Passagem de Bom Jesus da Lapa a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	150	66,99	10.048,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12					19.783,50
LOTE 13 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Guanambi/ Ônibus Convencional	UN	50	121,99	6.099,50
2	Passagem de Guanambi a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	50	130,79	6.539,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13					12.639,00
LOTE 14 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Vitoria da Conquista / Ônibus Convencional	UM	180	190,85	34.353,00
2	Passagem de Vitoria da Conquista a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	180	206,91	37.243,80
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14					71.596,80
LOTE 15 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada da Vitoria da Conquista / Ônibus Leito	UN	50	NÃO FORNECEMOS	NÃO FORNECEMOS
2	Passagem de Vitoria da Conquista a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	50	NÃO FORNECEMOS	NÃO FORNECEMOS
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15					NÃO FORNECEMOS
LOTE 16 - PASSAGENS					

Sede: Av. Presidente Dutra, 3208, Centro - Caixa Postal 37 - Fone: (77) 3429-7700

CNPJ: 14.378.830/0001-61

E-mail: comercial@jotamar.com.br / Site: www.jotamar.com.br

CEP: 45000-010 - Vitória da Conquista - Bahia.

Assinatura



Comércio de Peças e Transportes Rodoviário Ltda

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada para Brasília / Ônibus Convencional	UND	1.000	238,70	238.700,00
2	Passagem de Brasília para Serra Dourada / Ônibus Convencional	UND	1.000	247,93	247.930,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16					486.630,00
LOTE 17 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada da Brasília / Ônibus Leito	UN	800	272,80	218.240,00
2	Passagem de Brasília a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	800	282,03	225.624,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17					443.864,00
LOTE 18 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Anápolis Ônibus Convencional	UM	300	250,80	75.240,00
2	Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UM	300	258,25	77.475,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18					152.715,00
LOTE 19 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Leito	UN	50	323,46	16.173,00
2	Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UM	50	330,85	16.542,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19					32.715,50
LOTE 20 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Goiânia / Ônibus Convencional	UM	1.000	277,20	277.200,00
2	Passagem de Goiânia a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	1.000	284,65	284.650,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 20					561.850,00
LOTE 21 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Goiânia / Ônibus Leito	UN	150	360,80	54.120,00
2	Passagem de Goiânia a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	150	368,25	55.237,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 21					109.357,50
LOTE 22 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL

Sede: Av. Presidente Dutra, 3208, Centro - Caixa Postal 37 - Fone: (77) 3429-7700

CNPJ: 14.378.830/0001-61

E-mail: comercial@jotamar.com.br / Site: www.jotamar.com.br

CEP: 45000-010 - Vitória da Conquista - Bahia.

Assinado



Comércio de Peças e Transportes Rodoviário Ltda

1	Passagem de Serra Dourada a São Paulo / Ônibus Convencional	UM	200	499,40	99.880,00
2	Passagem de São Paulo a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	200	552,14	110.428,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 22					210.308,00
LOTE 23 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a São Paulo / Ônibus Leito	UN	40	NÃO FORNCEMOS	NÃO FORNCEMOS
2	Passagem de São Paulo a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	40	NÃO FORNCEMOS	NÃO FORNCEMOS
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 23					NÃO FORNCEMOS

Vitória da Conquista, Bahia, 04 de dezembro de 2025.


14.378.830/0001-61
Jotamar Com. de Peças e Transp. Rodoviário Ltda.
Av. Presidente Dutra, 3208, Centro
CEP. 45.000-010
L Vitória da Conquista - Bahia

Sede: Av. Presidente Dutra, 3208, Centro - Caixa Postal 37 - Fone: (77) 3429-7700
CNPJ: 14.378.830/0001-61
E-mail: comercial@jotamar.com.br / Site: www.jotamar.com.br
CEP: 45000-010 - Vitória da Conquista - Bahia.

LOTE 21 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Goiânia/ Ônibus Leito	UND	150	360,80	54.120,00
2	Passagem de Goiânia a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	150	368,25	55.237,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 21					109.357,50

280,00

280,00

LOTE 22 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a São Paulo/ Ônibus Convencional	UND	200	499,40	99.880,00
2	Passagem de São Paulo a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	200	552,14	110.428,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 22					210.308,00

410,00

410,00

LOTE 23 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a São Paulo/ Ônibus Leito	UND	40		0,00
2	Passagem de São Paulo a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	40		0,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 23					0,00

Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens para o transporte coletivo rodoviário no atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e das demais Secretarias, observado as especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico PE SRP 10-2025.

ITINERÁRIOS					
LOTE 01 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Convencional	UND	4000	277,20	1.108.800,00
2	Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Convencional	UND	4000	281,13	1.124.520,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1					2.233.320,00

LOTE 02 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Leito	UN	1500	503,80	755.700,00
2	Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Leito	UN	1500	507,73	761.595,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2					1.517.295,00

LOTE 03 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Convencional	UN	1000	237,60	237.600,00
2	Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UN	1000	240,57	240.570,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 3					478.170,00

LOTE 04 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Leito	UN	500	433,40	216.700,00
2	Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	500	436,37	218.185,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 4					434.885,00

LOTE 05 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Convencional	UM	500	180,40	90.200,00
2	Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	500	182,60	91.300,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 5					181.500,00

LOTE 06 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Leito	UN	300	319,00	95.700,00
2	Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Leito	UN	300	321,00	96.300,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 6					192.000,00

LOTE 07 - PASSAGENS					
---------------------	--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Convencional	UM	500	115,50	57.750,00
2	Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	500	118,36	59.180,00
	TOTAL ESTIMADO DO LOTE 7				116.930,00
	LOTE 08 - PASSAGENS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Leito	UN	300	211,20	63.360,00
2	Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	300	214,06	64.218,00
	TOTAL ESTIMADO DO LOTE 8				127.578,00
	LOTE 09 - PASSAGENS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Barreiras/ Ônibus Convencional	UN	200	90,20	18.040,00
2	Passagem de Barreiras a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UM	200	93,06	18.612,00
	TOTAL ESTIMADO DO LOTE 9				36.652,00
	LOTE 10 - PASSAGENS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Luis Eduardo Magalhães/ Ônibus Convencional	UM	150	123,20	18.480,00
2	Passagem de Luis Eduardo Magalhães a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UM	150	126,06	18.909,00
	TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10				37.389,00
	LOTE 11 - PASSAGENS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Sta. Maria da Vitória/ Ônibus Convencional	UN	100	35,20	3.520,00
2	Passagem de Sta. Maria da Vitória a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UM	100	36,85	3.685,00
	TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11				7.205,00
	LOTE 12 - PASSAGENS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Bom Jesus da Lapa/ Ônibus Convencional	UN	150	64,90	9.735,00
2	Passagem de Bom Jesus da Lapa a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	150	66,99	10.048,50
	TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12				19.783,50
	LOTE 13 - PASSAGENS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Guanambi/ Ônibus Convencional	UN	50	121,99	6.099,50
2	Passagem de Guanambi a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	50	130,79	6.539,50
	TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13				12.639,00

LOTE 14 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Vitória da Conquista/ Ônibus Convencional	UND	180	190,85	34.353,00
2	Passagem de Vitória da Conquista a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	180	206,91	37.243,80
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14					71.596,80

LOTE 15 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Vitória da Conquista/ Ônibus Leito	UND	50		0,00
2	Passagem de Vitória da Conquista a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	50		0,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15					0,00

LOTE 16 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Brasília/ Ônibus Convencional	UND	1000	238,70	238.700,00
2	Passagem de Brasília a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1000	247,93	247.930,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16					486.630,00

LOTE 17 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Brasília/ Ônibus Leito	UND	800	272,80	218.240,00
2	Passagem de Brasília a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	800	282,03	225.624,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17					443.864,00

LOTE 18 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Convencional	UND	300	250,80	75.240,00
2	Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	300	258,25	77.475,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18					152.715,00

LOTE 19 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Leito	UND	50	323,46	16.173,00
2	Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	50	330,85	16.542,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19					32.715,50

LOTE 20 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Goiânia/ Ônibus Convencional	UND	1000	277,20	277.200,00
2	Passagem de Goiânia a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1000	284,65	284.650,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 20					561.850,00

230,00

230,00

150,00

150,00

VIATRAN - VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA**CNPJ: 01.604.069/0001-97**

Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens para o transporte coletivo rodoviário no atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e das demais Secretarias, observado as especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico PE SRP 10-2025.

ITINERÁRIOS					
LOTE 19 - PASSAGENS 17					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Brasília/ Ônibus Leito	UN	50	R\$ 230.00	R\$ 11,500.00
2	Passagem de Brasília a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UM	50	R\$ 230.00	R\$ 11,500.00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19					R\$ 23,000.00

LOTE 20 - PASSAGENS 15					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Irecê / Ônibus Convencional	UM	1,000	150.00	R\$ 150,000.00
2	Passagem de Irecê a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	1,000	150.00	R\$ 150,000.00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 20					R\$ 300,000.00

LOTE 21 - PASSAGENS 23					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Uberlândia / Ônibus Leito	UN	150	R\$ 280.00	R\$ 42,000.00
2	Passagem de Uberlândia a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	150	R\$ 280.00	R\$ 42,000.00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 21					R\$ 84,000.00

LOTE 22 - PASSAGENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a São Paulo / Ônibus Convencional	UM	200	R\$ 410.00	R\$ 82,000.00
2	Passagem de São Paulo a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	200	R\$ 410.00	R\$ 82,000.00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 22					R\$ 164,000.00

Salvador-BA 08 de Dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

PAULO DE SOUZA NOVAIS

Data: 08/12/2025 11:07:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Serra Dourada(BA), 04 de dezembro de 2025.

— Ao: Sr. Carlos Marques Rodrigues
Chefe da Divisão de Contabilidade

De acordo com a solicitação em anexo, determino que o Setor de Contabilidade verifique e confirme a disponibilidade orçamentário-financeira para custear a respectiva despesa.

Caso seja constatado que há indicação do recurso para cobertura desta despesa, determino a V. S^a. que informe a respectiva dotação orçamentária para ser elencada posteriormente no contrato que vier a ser celebrado com a futura contratada.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



SETOR DE CONTABILIDADE

Serra Dourada/Ba, 04 de dezembro de 2025.

AO: Exmº. Prefeito Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal de Serra Dourada

Em atenção à solicitação do Prefeito Municipal, sobre a disponibilidade Orçamentária para Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços continuados de agenciamento de viagens, interestadual e intermunicipal terrestre, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Serra Dourada-Ba, declaramos:

As despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 04.122.03.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 33903300 - Passagens e despesas com locomoção
FONTE: 1500.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.03.2007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33903300 - Passagens e despesas com locomoção
FONTE: 1500.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.122.05.2018 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33903300 - Passagens e despesas com locomoção
FONTE: 1500.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.122.04.2049 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 33903300 - Passagens e despesas com locomoção
FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.04.2054 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 33903300 - Passagens e despesas com locomoção
FONTE: 1600

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.122.07.2037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33903300 - Passagens e despesas com locomoção
FONTE: 1500.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.07.2041 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 33903300 - Passagens e despesas com locomoção
FONTE: 1500, 1660.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.245.07.2042 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33903300 - Passagens e despesas com locomoção
FONTE: 1660.

Respeitosamente;


Carlos Marque Rodrigues
Responsável pelo Setor Contábil



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Serra Dourada (BA), 05 de dezembro de 2025.

À: Dr^a. SIRLÉIA BASTOS NOVAES SOUZA
Procuradora Municipal
Portaria nº 47/2025

Senhora Procuradora,

Determino ao Setor Jurídico deste Município, que autue o processo, defina a modalidade licitatório e elabore a Minuta do Edital objetivando a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços continuados de agenciamento de viagens, interestadual e intermunicipal terrestre, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Serra Dourada-Ba, de Acordo com o Descrito no ETP (Estudo Técnico Preliminar) ANEXO I, e no Termo de Referência Anexo II.

Desde já autorizo que sejam tomadas as providências legais cabíveis.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

Serra Dourada/Ba, 08 de dezembro de 2025.

AO: Exmº. Prefeito Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal de Serra Dourada

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando os autos do processo licitatório juntamente com a minuta do edital e seus anexos, e
nosso parecer Jurídico referente a esta contratação, para aprovação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,


Sirleia Bastos Novaes Souza
Procuradora do Município
OAB/BA nº 66.276
Portaria nº. 47/2025



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



PARECER JURIDICO

Processo nº. 098/2025.

Interessado: Prefeitura Municipal de Serra Dourada/BA.

Assunto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços continuados de agenciamento de viagens, interestadual e intermunicipal terrestre, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Serra Dourada-Ba.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REALIZADO NO ÂMBITO DA PMSD/BA. PROCEDIMENTO DO CERTAME DESDE QUE AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE. APROVAÇÃO DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO

I – INTRODUÇÃO

Tratam os autos de análise e pronunciamento sobre processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços continuados de agenciamento de viagens, interestadual e intermunicipal terrestre, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Serra Dourada-Ba. Em atendimento ao disposto no Artigo 53 da Lei 14.133/2021, os autos foram enviados a esta Procuradoria para análise e parecer.

II – RELATÓRIO

Foi juntado aos autos solicitação de abertura do processo licitatório da Secretaria de Administração, para contratação de Empresa para a aquisição pretendida.

Consta no processo também o ETP (Estudo Técnico Preliminar) conforme determina o artigo 18, I da Lei 14.133/2021, o Termo de Referência e as cotações de preços de todos os itens que serão adquiridos.

Foi devidamente informado pelo Setor de Contabilidade, que existe reserva orçamentária para prover a despesa e que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano de contratação anual (PCA) e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Sua Excelência o Senhor Prefeito, após aprovação da solicitação, determinou ao nosso Setor Jurídico que autuassem o processo, e elaborassem a minuta do edital de acordo com a modalidade cabível.

Assim formados, vieram os autos a esta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

É o relatório.

III – CONSIDERAÇÕES

É a licitação o instrumento obrigatório que dispõe o Poder Público para coligir, analisar e avaliar comparativamente ofertas, com a finalidade de, entre elas, verificar a que lhe é mais favorável.

Tomando-se em consideração que a administração versa numerário público, imprescindível que dela se exija a observância de certos princípios básicos, quais sejam, os da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e de outros princípios mais específicos, a saber vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, isonomia e da proposta mais vantajosa, conforme determina o artigo 5º da Lei 14.133/2021.

Com efeito a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em seu art.37, inciso XXI, preconiza que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão mediante processo de licitação pública que assegure a igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Com arrimo na determinação constitucional, o legislador ordinário criou a Lei Federal nº 14.133/21 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. O diploma legal em tela, em seu art. 1º, repetiu o mandamento constitucional ao estabelecer normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



O processo licitatório vale repetir, é a regra a ser seguida pelo administrador, sendo exceções às hipóteses de contratação direta. Desse modo, é sempre recomendável licitar, oportunizando aos interessados a apresentação de suas propostas o que, fatalmente, propiciará à entidade pública contratante uma escolha mais adequada.

A licitação pode ser didaticamente dividida em sete fases:

Artigo 17 da Lei 14.133/2021

I – Preparatória

II – de divulgação do edital de Licitação

III – de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV – de julgamento

V – de habilitação

VI – recursal

VII – de homologação.

Compulsando-se os autos, vislumbram-se seus regulares protocolos iniciais da fase preparatória.

De modo que restou satisfeita a exigência do caput do art. 17 e 18.

Dentro dessa primeira fase interna, impõe o art. 8º, § 1º da Lei 14.133/2021, a necessidade de a administração designar um Agente de Contratação e equipe de apoio, a qual, conforme notícia o documento de que faz parte dos autos.

Conforme preceitua o inciso XLI do art 6º da Lei 14.133/2021, foi escolhida a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para escolha da empresa que irá fornecer os produtos.

“pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

A respeito do edital e dos seus anexos, como já antecipado, é princípio específico da licitação a vinculação do instrumento convocatório, extraído-se dele a máxima de que “o edital faz lei entre as partes”, e deverá conter todas as regras do julgamento até a contratação, conforme disposto no art. 25 da Lei 14.133/2021.

Pois bem. De um modo geral, a minuta do instrumento convocatório sob exame encontra-se em sintonia com a legislação de regência.

O contrato administrativo que aqui interessa regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Nos termos do art.89 da Lei 14.133/2021, os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

O art.92, lista o rol das cláusulas necessárias em qualquer contrato, dentre as quais destacam-se

I – o objeto e seus elementos característicos;

II – a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III – a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV – o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V – o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI – os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII – os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII – o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



IX – a matriz de risco, quando for o caso;

X – o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI – o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII – as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII – o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV – os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV – as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII – a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

Do cotejo da minuta do contrato com a legislação pertinente, verifica-se que o mesmo, foi elaborado em conformidade e atendimento às disposições legais.

IV – CONCLUSÃO

Em face das razões acima delineadas, baseado na legislação vigente, opinamos, salvo melhor juízo, para que seja dada solução de continuidade ao certame licitatório, desde que, emitida a competente autorização pela autoridade superior.

À consideração superior.

É o presente parecer submetido à crítica entendida.

Serra Dourada – BA, 08 de dezembro de 2025.

Síneia Bastos Novaes Souza

Procuradora do Município

OAB/BA nº 66.276

Portaria nº. 47/2025



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Serra Dourada/Ba, 08 de dezembro de 2025.

Ao: Setor de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio.

✓ Att. Gelson Conceição dos Santos
Agente de Contratação / Pregoeiro

Encaminho os autos do processo licitatório, APROVO o edital e seus anexos, e autorizo à publicidade do Aviso de Licitação referente ao certame.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Serra Dourada/Ba, 08 de dezembro de 2025.

À: Sr^a. Jessika Maciel Domingues
Secretária de Administração

Prezada Senhora,

Encaminhamos os autos do processo licitatório para que sejam tomadas as devidas providências relacionadas a publicação do mesmo.

Respeitosamente,

Andréia da Conceição O. Sousa
Membro

Luiz Roberto T. da Silva
Membro

Gelson Conceição dos Santos
Pregoeiro e Equipe de Apoio
(Portaria nº 06 de 02 de janeiro de 2025).



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-114 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições presentes na Lei nº 281 de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o exercício das funções de Agente de Contratação, que dispõe sobre a sistemática de licitações e contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO do Município de Serra Dourada/BA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais amparadas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I – Agente de Contratação e Pregoeiro:

Gelson Conceição dos Santos CPF Nº 664.922.701-34 – RG nº 21.805.992-26 SSP/BA.

a) – Equipe de Apoio:

- 1- Andréia da Conceição Oliveira Souza – CPF nº 018.295.865-56, RG nº 13547816 27;
- 2- Luis Roberto Teixeira da Silva – CPF nº 718.670.311-91, RG nº 22.252.139-25 SSP/BA

§ 1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

§ 2º Os servidores mencionados nas alíneas do inciso I deste artigo auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, conforme estabelecido na Lei nº 281 de 11 de janeiro de 2024.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-114 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A Comissão de Contratação será designada em momento posterior, em caráter permanente ou especial, de acordo com a necessidade e complexidade do(s) processo(s), onde sua designação será feita por Portaria, devendo ser composta por, no mínimo 03 (três) membros, sendo presidida por um deles.

Art. 5º No caso de impossibilidade do Agente de Contratação, outrora designado, atuar no processo, seja por afastamento, desligamento ou obediência ao princípio da Segregação de Funções, será feita nova designação de substituto para o período ou processos de contratação específicos.

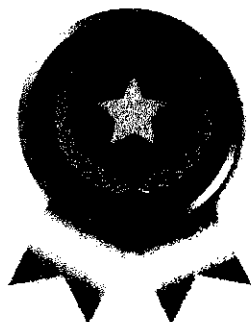
Art. 6º A designação dos Agentes de Contratação e dos componentes da Equipe de Apoio vigorará a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Serra Dourada/BA, 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



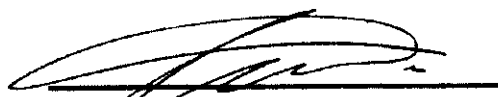
CERTIFICADO

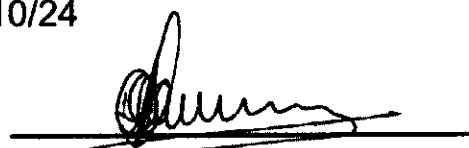
Certificamos que

Gelson Conceição dos Santos

concluiu o **Curso PNCP - Aprenda a fazer pesquisa de preço na prática**, com carga horária total **2h/a (duas horas aula)**, realizado pelo LicitaClub - o Clube Oficial dos Especialistas em Licitações, em parceria com a Unievo - Universidade da Evolução.

Blumenau-SC, 14/10/24


MAIRIELLY CLEMENTE SILVA ALVES
Professora


ELAINE CRISTINA FREITAS LOUREIRO
Diretora



A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

GELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS

*concluiu o curso **Licitação por concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo (Turma FEV/2024)**, com carga-horária de 20 horas, início em 19/02/2024, término em 23/02/2024 e nota final 90.*

A handwritten signature in black ink, located on the left side of the page, partially obscured by a black vertical bar.

A handwritten signature in black ink, located in the center of the page, below the main text.

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:

GELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Curso:

Licitação por concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo

Disponibilidade:

19/02/2024 a 10/03/2024

Carga Horária:

20 horas

Nota Final:

90

Conteúdo

Módulo 1: Visão geral

Módulo 2: Concorrência

Módulo 3: Concurso

Módulo 4: Leilão

Módulo 5: Diálogo Competitivo



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **98CE12023275T4ZS**

Este certificado foi gerado em 23/02/2024.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

ENAP

Escola Nacional de
Administração Pública





**licita
news**

CERTIFICADO

Licitanews Consultoria Especializada em Licitação Pública certifica que

Gelson Conceição dos Santos

participou com êxito do “Curso Sistema de Registro de Preços – SRP – Estudo Avançado” realizado nos dias 14 de setembro de 2021 a 16 de setembro de 2021, na plataforma privada Zoom Video Communications Online EaD com duração de (12) horas aula realizado pela Licitanews Consultoria e Treinamento em Licitação e Contratação Pública, estando o(a) profissional apto(a) para desempenhar suas funções profissionais com base no Decreto Federal Nº 7.892/2013 e alterações da Lei Nº 14.133/2021 publicada em 01 de abril de 2021.



 Brasil/Vila Velha - ES., 16 de Setembro de 2021.


Uesley Silvio Medeiros
Consultor/Professor
Assinatura Digital

Este documento foi assinado digitalmente por Uesley Silvio Medeiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8276-CED3-815C-0222.

Este documento foi assinado digitalmente por Uesley Silvio Medeiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8276-CED3-815C-0222.

CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, certifica que:

GELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Concluiu o evento: **Curso Alta Administração na Nova Lei de Licitações,**
realizado no dia 23/08/2021.
Carga Horária: 3 Horas

Realização:



BLL COMPRAS

CNPJ: 105088430002-38


Dudson Seraine



**licita
news**

CERTIFICADO

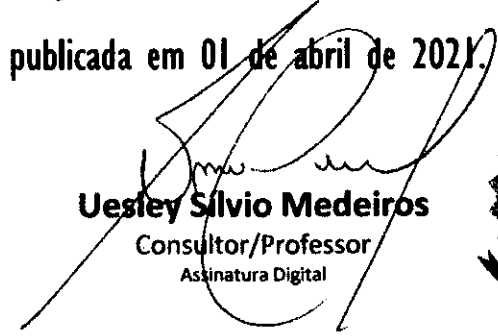
Licitanews Consultoria Especializada em Licitação Pública certifica que

Gelson Conceição dos Santos

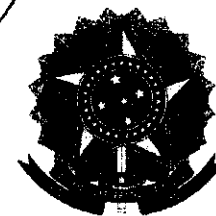
participou com êxito do “Curso Avançado Nova Lei de Licitação e Contratação Pública — Modulo Exclusivo Licitante” realizado nos dias 24 de maio de 2021 a 28 de maio de 2021, na plataforma privada Zoom Video Communications Online EaD com duração de (20) horas aula realizado pela Licitanews Consultoria e Treinamento em Licitação e Contratação Pública, estando o(a) profissional apto(a) para desempenhar suas funções profissionais com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 publicada em 01 de abril de 2021.



Brasil/Vila Velha - ES., 28 de maio de 2021.



Uesley Silvio Medeiros
Consultor/Professor
Assinatura Digital



Este documento foi assinado digitalmente por UESLEY SILVIO MEDEIROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 866C-BE77-06DE-66C1.

Este documento foi assinado digitalmente por UESLEY SILVIO MEDEIROS.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 866C-BE77-06DE-66C1.

5ª Turma - Junho de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/866C-BE77-06DE-66C1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 866C-BE77-06DE-66C1



Hash do Documento

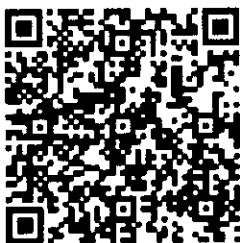
8AFE2E66D9FF67F965E0B37ECA9ADB749A3AF542E4BA69D8CB53797171A2DB95

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2021 é(são) :

☒ UESLEY SILVIO MEDEIROS - 471.897.381-34 em 07/06/2021

08:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





ENCONTRO BRASILEIRO
DE GRANDES NOMES
EM COMPRAS PÚBLICAS

Certificamos que

GELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Participou de forma remota do **2º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas** que ocorreu nos dias 17 e 18 de maio de 2021, com carga horária de 12 horas.

portal de
**COMPRAS
PÚBLICAS**



**INSTITUTO
PROTEGE**
ESCOLA BRASIL



Jacoby Fernandes & Reolon
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serra Dourada/BA, 10 de dezembro de 2025.

AO: Setor de Licitação
Att. Gelson Conceição dos Santos
Pregoeiro

Encaminho processo, com cópia da publicação conforme Art. 54 da Lei 14.133/2021.

- Publicação no Diário Oficial da União;
- Publicação no Diário Oficial do Estado;
- Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)
- Publicação no Mural da Prefeitura.
- Publicação no DOM (Diário Oficial do Município).

Atenciosamente,


Jessika Maciel Domingues
Secretária Municipal de Administração
Município de Serra Dourada - Bahia
Portaria Nº 85 28/01/2025

Jessika Maciel Domingues
Secretária de Administração
Portaria nº 85/2025



Sistema de Acesso à Informação



Instituto Municipal de Administração Pública

CERTIDÃO DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP

CÓDIGO DE REGISTRO DE ENVIO: 149404

Cliente: Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Data e Hora do Envio: 10/12/2025 às 09:40

Responsável pelo envio: GELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS - CPF: 664.922.701-34

IP Envio: 138.59.81.116

Visualização: Primeira Visualização

Data Impressão: 10/12/2025 às 09:40

Informações e Anexo(s):

3-EDITAL PE SRP 10-2025...pdf



ENVIO REALIZADO COM SUCESSO!

STATUS NO PNCP: PUBLICADO

CÓDIGO DE CONFIRMAÇÃO: 50902

O modelo de envio foi realizado conforme a Lei 14.133/21.

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO É APLICÁVEL SOMENTE PARA PUBLICAÇÕES NO PNCP. OS ENVIOS PARA O DIÁRIO OFICIAL DEVEM SER REALIZADOS EM OUTRA SEÇÃO

Diego Melo

Coordenador do Núcleo de Acesso à Informação

Núcleo de Produtos - SAI - Sistema de Acesso à Informação

IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública

Entre em contato com o Núcleo de Acesso à Informação - Telefone (71) 3038-9300 - www.imap.org.br

Esta declaração atesta o recebimento do(s) arquivo(s) enviado(s) e descrito(s) acima.

Caso algum dos arquivos seja corrompido digitalmente ou em discordância com a descrição, a equipe de atendimento do SAI entrará em contato com o responsável pelo envio. Caso nossa equipe não consiga contatá-lo até às 17:00 do dia do envio, o documento será publicado conforme foi enviado ou, se estiver corrompido ou não abrir, não será publicado.

Portanto, verifique sempre seu e-mail e mantenha seus contatos atualizados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2025

A Prefeitura de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação: Concorrência Nº 004/2025, objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da Sede do Município. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Local: Portal Licitanet-<http://www.licitanet.com.br/>. Abertura da Licitação: 29.12.2025 às 09h. Edital completo está disponível em: https://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao. Informações (77) 3491-1433, e-mail: prefeiturasfclita@gmail.com. Agente de Contratação: Enio S. Neto.

São Félix do Coribe-BA, 9 de dezembro de 2025.
TONI MARCOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/2025

PA 222/25. Objeto: aquisição e recarga de cartuchos de tinta e toner, destinados ao abastecimento das impressoras utilizadas pelas diversas Secretarias e Fundos Municipais. Sessão: 24/12/25, às 9h. Menor preço por lote.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2025

PA 223/25. Objeto: serviços de manutenção em impressoras e computadores, utilizados pelas diversas Secretarias. Sessão: 24/12/25, às 14h. Menor preço global.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

PA 228/25. Objeto: aquisição de combustível para abastecimento de veículos automotores da frota municipal. Sessão: 22/12/25, às 9h. Menor preço global. Informações e edital: http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmsaogabriel/diario_//www.bnc.org.br.

São Gabriel/BA, 10 de dezembro de 2025.
LUCAS ANDRADE MACHADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA/BA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE tomam público que realizarão a Concorrência Eletrônica nº 04/2025, TIPO: MENOR PREÇO. Objeto: contratação de serviços de engenharia de construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - no Município de Seabra/BA. Modo de Disputa: Fechado e Aberto. Valor estimado: R\$ 2.446.786,56. SESSÃO: 29/12/2025, 09:00h (horário de Brasília). Edital no site <https://saia.org.br/ba/seabra/site/DiarioOficial> e no <https://portal.licitanet.com.br>. Informações no e-mail: licitacao@seabra.ba.gov.br.

Seabra/BA, 5 de dezembro de 2025.
MAIRA RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada/BA, nos termos da Lei 14.133/2021, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e através do Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Município, nomeados através da Portaria nº 06/2025, comunica a todos os interessados que realizará a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados de agenciamento de viagens, interestadual e intermunicipal terrestre, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Serra Dourada-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de nº 029/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025 e seus anexos, que compõem a íntegra do Processo Administrativo nº 098/2025. Recebimento das propostas no endereço eletrônico www.licitanet.com.br a partir das 08:00 horas do dia 10.12.2025 - Análise das propostas dia 22.12.2025, às 08:00 horas, no site www.licitanet.com.br, início da disputa dia 22.12.2025 às 08:30 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e no diário oficial do Município site <http://www.serradourada.ba.gov.br/>. Informações e dúvidas sobre este Pregão Eletrônico site www.licitanet.com.br, Telefone (34) 2512-6500 Opção 2 - (34) 3014-6633 WhatsApp, e no endereço de e-mail cpl.pmsd.ba@gmail.com - Gelson C. dos Santos - Pregoeiro.

Em 9 de dezembro de 2025.
GELSON C. DOS SANTOS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DE nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de um kit com duas caixas de som (caixas ativas 700w) e um microfone lapela sem fio, conforme interesse da secretaria municipal de cultura e turismo deste município; Critério de Julgamento: Menor Preço Global; Data: 16/12/2025 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital completo está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br.

Souto Soares/BA, 9 de dezembro de 2025.
MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

Torna público, que realizará "Concorrência Eletrônica Nº 006/2025", objetivando a Contratação de empresa especializada na execução de Obra visando à Pavimentação Asfáltica em TSD na Comunidade de Várzea Cumprida, Zona Rural deste Município, conforme Termo de Convênio Nº 022/2025 firmado com a Conder/BA, conforme todas as especificações contidas no Projeto Básico e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento da documentação e propostas: Até 24/12/2025 às 10 h; Análise dos documentos e propostas: Das 10h01min do dia 24/12/2025 até às 10h59min horas do dia 02/01/2026; Início da sessão de disputa de preços: às 11h00min horas do dia 02/01/2026. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado". Local de acesso ao edital: Plataforma BLL e Site <https://tabocasdobrejovelho.ba.gov.br/>. Formalização de consultas: Plataforma BLL COMPRAS. Taboças do Brejo Velho - Bahia, 09 de dezembro de 2025. Decreto Nº 002/2025.

Taboças do Brejo Velho - BA, 9 de dezembro de 2025.
MILTON DA CRUZ NERES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concorrência Pública Nº 2/2024 Primeiro Termo De Aditivo De Prazo Ao Contrato Nº 110/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO/BA, no uso de suas atribuições, torna público o primeiro aditamento ao Contrato nº 0110/2025, sendo prorrogado o prazo contratual por mais 04 (quatro) meses objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação de ruas no município de Tanquinho/BA, conforme Contrato de Repasse nº 10904412023 e Transferegov nº 49611/2023. Vigência: 07/11/2025 a 07/03/2025. Empresa Contratada: JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 10.315.503/0001-72. Fundamentação: Artigo 107, da Lei nº 14.133/2021. Tanquinho/BA, 7 de Novembro de 2025. José Luiz dos Santos Reis. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 187-2025

O PREGOEIRO da Prefeitura de Teixeira de Freitas-BA, torna público aos interessados que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 187-2025, Processo Administrativo: 1514/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias. DATA DA SESSÃO: 05/01/2026, às 08h30, horário de Brasília, com a disputa de lances a ser realizada no endereço eletrônico www.bllcompras.com. O acesso ao Edital, Anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico www.bllcompras.com e para acompanhamento através do portal <https://www.gov.br/pncp-pt-br> e <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "portal da transparência", "licitação/contratos", "licitações".

SÉRGIO CARNEIRO CAVALCANTI DE AZEVEDO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110-2025

O PREGOEIRO da Prefeitura de Teixeira de Freitas-BA, torna público aos interessados que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 110-2025, Processo Administrativo: 1048/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de TINTAS PARA IMPRESSORA (material de consumo), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias. DATA DA SESSÃO: 05/01/2026, às 14h, horário de Brasília, com a disputa de lances a ser realizada no endereço eletrônico www.bllcompras.com. O acesso ao Edital, Anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico www.bllcompras.com e para acompanhamento através do portal <https://www.gov.br/pncp-pt-br> e <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "portal da transparência", "licitação/contratos", "licitações".

FERNANDO ANDERSON DETHLING
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2025

O MUNICÍPIO DE UBATÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos Interessados, que estará aberta a partir do dia 09 de Dezembro de 2025 a(s) inscrição(ões) ao processo de CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 referente a CHAMADA PÚBLICA 005/2025 destinado à destinado PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DOS RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC-PNAB CICLO 2, devendo atender em estabelecimento próprio, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer nos moldes da Lei nº 14.399/2022. Os projetos deverão ser entregues no Setor de Licitações até o dia 16 de Dezembro de 2025 no Departamento de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas. Demais informações e edital na íntegra através do e-mail: licitaubata2023@hotmail.com.

COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Valença/Bahia., devidamente autorizada pelo Decreto Nº 5589/2025, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 029/2025. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos relacionados a Proinfância, em atendimento aos Termos de Compromisso PAR Nº 201601513 e Nº 201601523, firmados entre a Prefeitura Municipal de Valença/Bahia e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para atendimento as Obras Federais em Execução da Creche/ Pré-Escola PAC 2, situadas no Bairro Novo Horizonte e no Guabim, para atendimento ao Ensino Infantil da Rede Pública Municipal de Valença/Bahia. Itens Fracassados do Processos Administrativos Números 116/2025 e 198/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor Estimado: R\$ 132.338,60 - (cento e trinta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) - Lote I e Valor Estimado: R\$ 23.239,60 - (vinte e três mil, duzentos trinta e nove reais e sessenta centavos) - Lote II. Período de Vigência: Será de 12 (doze) meses. Data da Disputa: 05/01/2026 às 11:00 horas. A disputa ocorrerá no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br>. O Edital está disponível na Plataforma Licitanet, no Portal da Prefeitura Municipal de Valença e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Valença, 9 de dezembro de 2025.
LUCIANA BRITO BISPO NASCIMENTO
Pregoeira



EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 413-2025-101 - CONTRATO Nº 451-2025-18C - Processo Administrativo Nº 1041-2025. Contratante: Município de Fátima de Santana. Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO JOHANNA NO EVENTO NATAL ENCANTADO NO DIA 18/12/2025, NA PRACA PADRE DIVÍDIO EM FÉRIA DE SANTANA, AVALUADO EM R\$ 135.000,00. Nº INSCRIÇÃO: 00154547. Total da Somatória: R\$ 135.000,00. Valor Global: R\$ 135.000,00. Assinatura do Contrato: 04/12/2025. Fato de Somatória: 04/12/2025. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO O MUNICÍPIO DE IRAPUÁ, Estado de Bahia através da Prefeitura Municipal de Irapuá, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº CR-307-2023, com a empresa PBM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.884.940/0001-92, para a realização de exames de diagnóstico por imagem, conforme termo de referência nº 001/2023, no valor de R\$ 8.810,00 (oito mil e oitocentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025. Irapuá, 05 de dezembro de 2025. Carlos Antônio Soares Chaves, Prefeito Municipal.

RETIIFICAÇÃO DO EDITAL COM CORREÇÃO DO OBJETO LICITADO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002-2825 - A Prefeitura Municipal de Itapirapuã - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a RETIIFICAÇÃO do processo nº 002-2825, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002-2825, visando a aquisição da escola MAURINA Oliveira Nascimento, localizada na comunidade de Vila Juazeiro, no município de Itapirapuã, Estado do Rio Grande do Sul, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço, com mão de obra e materiais, visando a ampliação da escola MAURINA OLIVEIRA NASCIMENTO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE VILA JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ, RS, encontra-se em andamento.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS, VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MAURINA OLIVEIRA NASCIMENTO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE VILA JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, ESTADO DA BAHIA.

Os demais termos do processo licitatório permanecem inalterados, Ibirapuí, 05 de dezembro de 2025, **Carla Andréia Soares Chacara**, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2025.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria profissional, visando à elaboração de projeto de concepção e implantação do Centro de Atuação Psicossocial - CAPS, conforme PROPOSTA DO NOVO PAC Nº 11101.5420001725-003, Ministério da Saúde, neste Município de Luis Eduardo Magalhães, atendendo à solicitação de Secretaria Municipal de Saúde, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
Período de recebimento de propostas: Até às 18h do dia 07/01/2026. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/01/2026 às 10h LOCAL: Plataforma BLI.COM – Bolsa de Licitação Brasil. Endereço: Av. Aracruz, 780 - Jd. Santa Helena, 1º andar, 76200-000, Luís
Eduardo Magalhães, TO. E-mail: licitacao@semprecap.sus.br ou licitacao@magalhães.ba.gov.br. Ondimar Fernandes Borges Junior
Secretário Executivo de Administração
Luis Eduardo Magalhães, 09 de dezembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, e demais órgãos de Segurança Pública e sua vinculados. Critério de julgamento: menor preço - Retificação de Propostas: Até as 08h de 09/12/2025, horário de expediente da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA. Local: Portal Nacional de Compras Públicas - Portal Nacional de Compras Públicas, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br/procato/licitacao.asp>. Ocorrência: Emenda Roriz Jucá - Prazo: Mensalidade, 09 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com futuro na Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Lote, Abertura: 23/12/2025, às 09h00min. Objetivando a aquisição de peças, câmeras de ar e protetor de câmara de ar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste município. Local de disputa e Edital: no site <https://lhp.org.br>, informações (77) 3457-2048, e-mail: licitacoes@riachodasantana.ba.gov.br e/ou pelo site www.riachodasantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 08 de dezembro de 2025. Emerson Ricardo da Silva Ferreira, Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

AVISOPE049/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atender à Escola Municipal Agenor Brito, conforme Convênio nº 454/2025, celebrado entre o Estado da Bahia e o Município de Ribeira do Amargoso/BA. Data: 18/12/2025 às 10h. Tarcísio Emanuel O. Santos, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

ERRATA AO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

No Aviso de Chamamento Público 1/2025, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, Caderno Municípios, Ano CX, nº 24.295, de 06/12/2025, página 145, onde se lê: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025, LEI-SE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 - A Prefeitura Municipal de São Félix do Cordeiro - BA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço

Global, objetivando a Contratação de serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos nas diversas ruas da Sede do Município. Data de abertura da disputa: 29/12/2025 às 09h, através do Portal Licitação: <http://www.djvendas.com.br> Edital e anexos encontram-se disponíveis no site: www.safesistemas.com.br/gov.br/transparencia/compras/pedidos_de_licitacao_no_portal_licitacao_e_tomada_no_PNCP. Informações: (77) 3491-1433 e via e-mail: prestat@safesistemas.com.br, com. São Félix no Corde - BA 10/122025 TOMI NATS SANTOS. **PROFISSIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Rastreamento de Precipitação para futura contratação de Empresa para Prestação dos Serviços Contínuos de gerenciamento de viagens interestaduais e municipais em todo o território brasileiro, gerando relatórios, emissão de notificações, cancelamento de viagens, acompanhamento das passagens, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Serra Dourada-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de nº 029/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025 e seus anexos, que compõem a integral do Processo Administrativo nº 0886/2025. Recebimento das propostas no endereço eletrônico www.bonf.com.br, a partir das 08:00 horas do dia 10.12.2025 - Análise das propostas: das 22.12.2025, às 09:00 horas, no site www.bonf.com.br. Com.br, início da disputa das 22.12.2025 às 09:30 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e no Diário Oficial do Município sito em diariooficial.municipio.serradourada.gov.br. Informações e dúvidas sobre o Edital poderão ser obtidas pelo telefone (71) 3521-2512 ou através do e-mail licitacao@bonf.com.br. WhattApp: +55 71 3521-2512 e no endereço <https://www.bonf.com.br/>. Seloção Cx. das Saneitas: Pregoira, EM 04 de Dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025, Realizará "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025", no dia 02/12/2025 às 11h:00min, para a Pavimentação Asfáltica em TSD na Comunidade de Várzea Curupira, Zona Rural desta Município, conforme Termo de Convênio Nº 022/2025 firmado com a CONDURBA, Taboão do Boque Velho - Bahia. 09 de novembro de 2025. Luis Eduardo C. dos Reis - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 037/2025 - O Município de Ubaira realizará licitação em 18/12/25 às 09:00 (Horário de Brasília). Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura de seguro veicular de frota do município de Ubaira, Local - sítio eletrônico: <https://allicom.com.com/Html/Logar>. Informações: Tel.: 753544-2034. Divulgação dos autos até - Diário Oficial - site: <https://www.ubaira.ba.gov.br/sitediariooficial>. Ubaira/BA, Ubaira/BA, 3/12/25. *Antonio Santos - Presidente*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 038/2025 - O Município de Ubaitira realizará licitação em 19/12/25 às 09:00 (Horário de Brasília). OBJETO: AQUISIÇÃO DE G.L.P. ACONDICIONADO EM BOTTÕES DE 13 KG, INCLUINDO CASCO E REGISTRO, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. Local: - s/lo eletrônico: https://adilcompras.com/Home/Login_Informacoes. Tel: (75)3544-2034. Ocupação das outras atas - Diário Oficial - site: <https://www.jusbrasil.com.br/diario-oficial>. Ubaitira/BA, 31/12/25, Antonio Sandes - Proponente

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

AVISO DE SUSPENSÃO DO PE nº 055/2025 - ID 88 106322 - FESP-SUS. A Pregoeira comunica aos interessados que a licitação para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de anulação de laudos dos exames realizados nas unidades de saúde: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, Maternidade Regional de Campari, Policlínica de Escada e Policlínica de Naranbão, está SUSPENSA, em razão de necessidade de ajuste na instrução processual. 094/27/2025. Grandeza Porteira - Coordenadora de Licitação/Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PE nº 054/2025 - ID BB 1064339 - FESF-SUS. A Pregoeira comunica aos interessados que a licitação para a aquisição de material médico-hospitalar, conforme edital, está SUSPENSA, em razão da necessidade de ajuste na instrução processual. 09/12/2025. Palmares Bahia - Pregoeira.

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 02 DO PROCESSO SELETIVO N.º 207826 - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estadual Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo n.º 121/2024, torna pública a divulgação do resultado após análise curricular do 20.º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado (Técnicos) de Enfermeiros para compor a equipe do Hospital Casa dos Corações (HCC), no Município de Leão de Frutas - Bahia, da Fundação Estadual Saúde da Família (FESF-SUS). Prazo para interpretação de recurso até às 23h59m de dia 10/12/2025. Acesso ao Edital no site <http://www.fesf-sus.ba.gov.br/processos-seleativos> | Comissão de Recrutamento e Seleção, Fundação Estadual Saúde da Família (FESF-SUS).

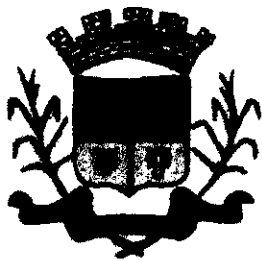
ANEXO I
RESULTADO APÓS ANÁLISE CURRICULAR
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.
LAÍS SANTOS ALMEIDA	66.00	1º
CLAUDIO DOS ANJOS SANTOS	28.00	2º

* CLASSE = CLASSIFICAÇÃO

**TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
ANUA À CONFERÊNCIA**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS. *
VANIA DE JESUS CARVALHO	80,00	1ª
ADRIANA SANTOS BARRETO	72,00	2ª
GEANE DA CRUZ SANTOS PARANÁ	72,00	3ª
IZABEL VERONA ARAUJO CANACHO RIBEIRO	72,00	4ª
MÔNICA SANTOS DE JESUS	72,00	5ª
LAIS SANTOS ALMEIDA	66,00	6ª
JOELMA MENDES DAS MONTANHAS	64,25	7ª
ELIANA BISPO DO SACRAMENTO COSTA	64,00	8ª
NILMA DOS SANTOS	64,00	9ª
JULIANA OLIVEIRA RAMOS	64,00	10ª
DANIELA CERQUEIRA SANTOS	63,07	11ª
NAIANA PEDREIRA CORREIA	60,05	12ª



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Quarta-feira • 10 de Dezembro de 2025 • Ano XIX • Nº 3787

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações

02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTQ3RJAZQUNBQTJBN0MWME

Licitações



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada/Ba, nos termos da Lei 14.133/2021, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Município, nomeados através da Portaria nº 06/2025, comunica a todos os interessados que realizará a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados de agenciamento de viagens, interestadual e intermunicipal terrestre, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Serra Dourada-Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de nº 029/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025 e seus anexos, que compõem a íntegra do Processo Administrativo nº 098/2025. Recebimento das propostas no endereço eletrônico www.licitanet.com.br a partir das 08:00 horas do dia 10.12.2025 – Análise das propostas dia 22.12.2025, às 08:00 horas, no site www.licitanet.com.br, início da disputa dia 22.12.2025 às 08:30 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e no diário oficial do Município site <http://www.serradourada.ba.gov.br/>. Informações e dúvidas sobre este Pregão Eletrônico site www.licitanet.com.br.br, Telefone (34) 2512-6500 Opção 2 – (34) 3014-6633 WhatsApp, e no endereço de e-mail cpl.pmsd.ba@gmail.com) - Gelson C. dos Santos – Pregoeiro. Em 09 de dezembro de 2025.